



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 253/2020

Instalação de lâmpadas em LED nas praças da cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de lâmpadas em LED nas praças da cidade de Toledo.

Destaque-se, que a iluminação em LED apresenta inúmeros benefícios, tais como a economia de energia elétrica, resistência e durabilidade dos equipamentos de iluminação, baixo custo de manutenção e a ausência de emissão de raios infravermelho e ultravioleta.

Assim, a troca das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas em LED das praças da cidade se faz necessária para se tenha uma melhor qualidade na iluminação destas áreas de lazer, que são pontos corriqueiros dos munícipes para uma noite de calor.

Consequentemente uma melhoria na qualidade da iluminação acarretará uma maior segurança às pessoas, visto que a “malandragem” por parte de sujeitos mal intencionados acaba, por muitas vezes, ocorrendo em zonas de difícil visibilidade e escuras.

Deste modo, solicita-se o atendimento desta indicação sendo de extrema importância para as famílias que frequentam estes locais no período noturno.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2020.

GABRIEL BAIERLE

IND 253/2020

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

